

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/58

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, o Sr. Setembrino Lopes, para sem onus para com os cofres públicos, exercer as funções de Inspetor Municipal, na Região denominada "VILA PARAISO" Distrito de São João, neste Município, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em
26 de Março de 1958

Maric Gani
Prefeito Municipal.-